



## **M O Ç Ã O**

A Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas prerrogativas legais, instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem, respeitosamente, requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS à Kettellen Francez Sales**

A homenagem se dá pela conquista e destaque da jovem Miss Grand Guarapari, que, com determinação, elegância e dedicação, vem representando o município com brilho e responsabilidade.

Atualmente no último ano do ensino médio, ela já demonstra maturidade e visão de futuro, ao se preparar para cursar Enfermagem, profissão marcada pelo cuidado e pelo compromisso com a vida — valores que refletem seu caráter e sua trajetória.

Além de seus estudos, a jovem se dedica intensamente à preparação para a disputa estadual do Miss Grand Espírito Santo, levando o nome de Guarapari aos palcos com garra, autenticidade e orgulho das suas raízes.

Pelo exposto, a Miss Grand Guarapari faz jus a esta justa e merecida homenagem por parte dos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo guarapariense, que reconhecem o seu talento, esforço e o exemplo positivo que transmite à juventude do nosso município.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2025.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

Sala das Sessões, 10 de Outubro de 2025.

***MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI***

